



DESPACHO:

- PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2022.

Considerando os fatos apresentados pelo setor demandante;

Considerando a existência de recursos orçamentários e financeiros;

Considerando o pronunciamento da CPL/SE;

Considerando o pronunciamento do setor Jurídico do CRO/SE;

Diante das considerações apresentadas, **AUTORIZO** a contratação direta, bem como, **RATIFICO A DESPESA**, conforme detalhamento exposto abaixo:

1) OBJETO DA DESPESA:

PUBLICAÇÃO DA "1ª ERRATA AO EDITAL CRO/SE N. 01/2022", EM JORNAL DE AMPLA CIRCULAÇÃO EM TODO ESTADO DE SERGIPE;

2) EMPRESA QUE OFERTOU A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

JORNAL DO DIA EMPRESA JORNALÍSTICA E EDITORA LTDA – CNPJ 07.216.175/0001-80 - (PROPOSTA ANEXADA);

3) PRAZO DE EXECUÇÃO: IMEDIATO;

4) DEMAIS CONDIÇÕES:

CONSTAM NA PROPOSTA DA EMPRESA JORNAL DO DIA EMPRESA JORNALÍSTICA E EDITORA LTDA – CNPJ 07.216.175/0001-80;

5) VALOR DA DESPESA A SER RATIFICADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE: R\$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS);

6) BASE LEGAL.: ARTIGO 24, INCISO II DA LEI 8.666/93;

ARACAJU/SE, 02.02.2022.

Anna Tereza A. de Andrade Lima
ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD
PRESIDENTE DO CRO/SE